

**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

**Edital 15/2025CAMPUS CRATEÚS-IFCE/2025****RESULTADO - Recurso Prova de Desempenho Didático**

Recurso	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
131104	Karla Monique Oliveira de Sousa	Indeferido	Após análise do recurso interposto pela candidata, a banca avaliadora mantém a nota 3,0 atribuída ao critério “Avaliação”, com base nos seguintes fundamentos: A avaliação da aprendizagem é um elemento indispensável dentro do processo pedagógico, estando presente inclusive desde o planejamento. Apesar do plano de aula apresentar que a avaliação se daria de forma qualitativa ao longo da aula com base em critérios como a participação dos alunos através de comentários e questionamentos, não foi observado claramente este feedback por parte do professor durante a aula. No plano de aula, o item conclusão expõe que o professor daria orientações para o exercício a ser realizado em casa, mas o item avaliação destaca que o exercício seria realizado em sala de aula, demonstrando incoerência.
131103	Karla Monique Oliveira de Sousa	Indeferido	Após análise do recurso interposto pela candidata, a banca avaliadora mantém a nota 5,0 atribuída ao critério “Procedimentos e recursos didáticos”, com base nos seguintes fundamentos: Neste critério, o candidato (a) deve demonstrar adequação dos procedimentos metodológicos ao conteúdo e objetivos da aula, onde a integração dos recursos didáticos favoreçam a aprendizagem. Durante a condução da aula, a candidata utilizou dois recursos principais: notebook/apresentação de slide e quadro branco. No entanto, observou-se que o uso do quadro branco ficou restrito à cópia de uma atividade já exposta nos slides, comprometendo sua função pedagógica dentro da proposta da aula. O recurso, quadro branco, não foi utilizado como meio complementar de explicação, síntese ou integração dos conteúdos. Dessa forma, a nota 5,0 reflete o reconhecimento do esforço na seleção e uso dos recursos, mas também aponta limitações na exploração pedagógica dos mesmos, especialmente no que tange à relação entre os objetivos, conteúdo e procedimentos utilizados.
131102	Karla Monique Oliveira de Sousa	Indeferido	Após análise do recurso interposto pela candidata, a banca avaliadora mantém a nota 21,7 atribuída ao critério “Domínio do conteúdo”, com base nos seguintes fundamentos: O conteúdo programático previsto pela candidata no plano de aula não foi abordado com a profundidade necessária para um curso de graduação, tendo em vista a ausência de alguns tópicos essenciais para o tema “Gestão de projetos; gestão de mão de obra própria e terceirizada; gestão de custos e orçamentos; gestão de terraplanagem, pavimentação e fundações”, como: apresentação de curvas de controle (curva S), apresentação de planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros, por exemplo. Esses tópicos são imprescindíveis quando se trata do tema previsto para a aula. Quando se tratou de fundações, foi dado maior enfoque a aspectos geotécnicos do que ao tema propriamente previsto para a aula. Em resumo, constatou-se a falta de embasamento e profundidade necessárias em alguns momentos da aula, com pouca quantidade de exemplos relacionando teoria e prática.
131101	Karla Monique Oliveira de Sousa	Indeferido	Após análise do recurso interposto pela candidata, a banca avaliadora mantém a nota 8,7 atribuída ao critério “Condução da aula”, com base nos seguintes fundamentos: A aula realizada pela candidata teve duração aproximada de 38 minutos, o que demonstra que não houve um bom planejamento prévio com relação à gestão do tempo, tendo em vista que o tempo de aula previsto era de 60 minutos. Dessa forma, entende-se que a condução da aula foi prejudicada neste sentido. Além disso, a condução da aula se deu com pouca interação da candidata com a turma, o que não cumpre o que foi previsto pela candidata no plano de aula: “aula expositiva dialógica... visando incentivar o interesse do aluno ao tema”. Além disso, a baixa interação com a turma não permite realizar a avaliação prevista pela candidata, a qual seria feita ao longo da aula, de forma qualitativa, levando em conta a participação dos alunos através de comentários e questionamentos. Na condução da aula o quadro branco foi utilizado, mas o seu uso não demonstrou utilidade didática, uma vez que foi usado apenas para escrever tópicos que já estavam apresentados nos slides. Alguns tópicos previstos no conteúdo programático não foram abordados com a profundidade necessária, como por exemplo: “controle de produtividade” e

			“controle orçamentário”. Portanto, diante do exposto, justifica-se a nota atribuída ao critério.
131100	Karla Monique Oliveira de Sousa	Indeferido	Após análise do recurso interposto pela candidata, a banca avaliadora mantém a nota 2,7 atribuída ao critério “elaboração e execução do plano de aula”, com base nos seguintes fundamentos: Neste critério, o candidato (a) deve demonstrar coerência entre o planejamento da aula e a execução/desenvolvimento da aula, considerando os objetivos elencados, o conteúdo programático, a metodologia utilizada e a forma de avaliação da aprendizagem, atentando ainda para o tempo entre cada conteúdo proposto visando não comprometer a aula. Os objetivos de um plano de aula devem visar a aprendizagem do aluno, o que não foi observado no primeiro e último objetivo do plano de aula da candidata, comprometendo a execução do plano. Além disso, no desenvolvimento da aula, a candidata destacou o uso da metodologia dialógica visando despertar o interesse do aluno, mas foi observado pouca interação entre a professora e a turma. O quadro branco foi utilizado, mas o seu uso não demonstrou utilidade didática, uma vez que a candidata apenas copiou as questões da atividade avaliativa que já estavam no slide e na própria atividade distribuída aos membros da banca. Em relação à proposta avaliativa, a candidata destacou que ela seria feita ao longo da aula, considerando o aspecto qualitativo. Porém, considerando que a qualidade do processo avaliativo é o refinamento e o aprofundamento da aprendizagem do estudante, a participação através de feedback pelo professor não foi observada durante a aula, mas apenas o uso de uma atividade.

### RESULTADO - Recurso Prova de Títulos

Recurso	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
131112	Tályson Marques da Silva	Deferido	